

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, realizada de forma virtual através do grupo de watsApp, deliberado previamente, com início às 08h30min, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº 2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno, Resolução SEDS 29, de 12 de novembro de 2020, altera a Resolução SEDS 2 de, 10 de março de 2020 – artigo 6º e Portaria CAF/CAS 01/2020:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a **Prestação de Contas do Recurso Estadual das Proteções Sociais Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, referente ao exercício 2023**, com as devidas Reprogramações de Saldos para execução 2024 e devoluções de saldos, Relatórios Circunstanciados das PSB, PSEMAC e Benefícios Eventuais 2023, conforme normativas vigentes;

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Batatais, 29 de fevereiro de 2024.

Maria Carolina Bortoleto Fustaino
Presidente do CMAS
Gestão 2023-2024